

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – CPO 08/ 2023****Reforma e cobertura do estacionamento do prédio que abriga a VT de Fraiburgo e instalação de usina fotovoltaica com painéis solares****1. Identificador da demanda no PAC**

Item do PAAC 14017/2023.

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação de empresa especializada para a execução de reforma geral do prédio que abriga a Vara do Trabalho de Fraiburgo incluindo, pintura geral interna e externa, tratamento de trincas e fissuras, revisão e recuperação das telhas da cobertura, e execução de nova cobertura em estrutura metálica para a área do estacionamento privativo, atendendo a necessidade de uma acessibilidade coberta em dias de chuva. A estrutura metálica do estacionamento será coberta com painéis solares para geração de energia por placas fotovoltaicas, desta forma a nova cobertura terá dupla utilidade, proteger e dar conforto aos usuários, especialmente ao deslocamento coberto em dias de chuva para o cadeirante lotado na Vara e produzir energia, sendo o primeiro projeto piloto para o fornecimento de energia elétrica com painéis solares.

2.1 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

O prazo de execução para a reforma e intervenções está previsto em 120 dias (**4 meses**). Após a conclusão do material técnico para a licitação, o mesmo será juntado ao PROAD para fins de publicação do edital.

A previsão de início da prestação dos serviços está estimada para setembro/2023, como consta no PAC 2023.

2.2 Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor estimado para esta contratação, os serviços a serem contratados se enquadram nos pressupostos previstos no artigo 28-II, artigo 29 parágrafo único, da Lei 14.133/2021 na modalidade **de Concorrência**.

Cabe esclarecer que o presente objeto, no que se refere à instalação da cobertura do estacionamento com uso de placas para geração de energia solar, irá alterar as características originais do bem e por esta razão não pode se enquadrar como serviço comum de engenharia (art. 6º XXI - a) da Lei 14.133/2021).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3. Justificativa

O prédio onde está situada a Vara do Trabalho de Fraiburgo foi inaugurado em dezembro de 2007, não passou por manutenções efetivas e preventivas de telhados e dos revestimentos. Em julho de 2022 uma vistoria foi realizada pela CPO, no relatório de vistoria pode-se verificar a situação das fachadas e muros que apresentam diversas patologias e irregularidades que requerem manutenção e tratamento. Em março de 2023 foi realizada uma nova vistoria para desenvolvimento do plano de intervenções de manutenção preventiva (Portaria 28/20203) o que permitiu atualizar as necessidades de uma reforma que deve incluir algumas correções importantes para a durabilidade da edificação.

Em 22/06/2022 foi realizado um pedido da unidade socioambiental (PROAD 6397/2022), juntado ao proad 11334/2021, solicitando a instalação de uma cobertura de acesso ao estacionamento do prédio da Vara de Trabalho de Fraiburgo, para melhoria das condições conforto a acessibilidade para o servidor cadeirante lotado na unidade que passa por dificuldades em dias de chuva, visto que utiliza uma cadeira motorizada.

Visando atender o programa de eficiência Orçamentária do CSJT - PROAD 3040/2023, a equipe técnica desenvolveu proposta para utilização de placas solares para geração de energia ao invés de telhas, assim, além de atendermos as necessidades de acessibilidade do servidor será possível realizar a primeira instalação de geração de energia solar e atender ao programa de eficiência Orçamentária do CSJT, o que permitirá a redução de despesas de energia elétrica da unidade.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está relacionada aos seguintes objetivos estratégicos:

- *Promover o trabalho decente e a sustentabilidade¹.*
- *Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira².*

Essa contratação se alinha aos objetivos citados na medida em que sistemas construtivos em pleno funcionamento minimizam danos ao patrimônio, preservam a integridade física dos usuários e impactam positivamente na qualidade de vida do servidor que irá trabalhar em um ambiente saudável, seguro, prestando um melhor serviço ao jurisdicionado.

¹ <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>

² <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O perfeito funcionamento e manutenção regular dos sistemas impacta diretamente no orçamento do Tribunal visto que, sistemas em mal funcionamento geram muitas intervenções, onerando o custo com manutenção.

Além disso, a implantação do telhado novo do estacionamento com placas fotovoltaicas de geração de energia, além de servirem para dar maior conforto e segurança aos servidores, sobretudo o servidor cadeirante, contribuindo ainda significativamente para a redução das despesas com energia elétrica do prédio.

Uma edificação bem preservada é uma necessidade para a prestação jurisdicional excelente, célere e efetiva.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado no PAC (item 14017) desta contratação, considerando uma previsão inicial dos serviços é de **R\$ 265.000,00**. Este valor será confirmado após a conclusão dos documentos técnicos: Orçamento, projeto e memorial descritivo.

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante titular

Nome: Jacson Alexandre Pereira

Matrícula: 1751

Lotação: CPO

Cargo: Coordenador

Ramal: 4155

E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br

Integrante demandante substituto:

Nome: Adalberto Knoth

Matrícula: 4028

Lotação: CPO

Cargo: Assistente-Chefe do SEORC

Ramal: 4388

E-mail: adalberto.knoth@trt12.jus.br

Integrante técnico titular:

Nome: João Carlos Godoy Ilha

Matrícula: 2597

Lotação: CPO

Cargo: Assistente-Chefe do SEOB

Ramal: 4197

E-mail: joao.ilha@trt12.jus.br

Integrante técnico substituto:

Nome: André Wagner

Matrícula: 4262

Lotação: CPO

Cargo: Analista Judiciário especialidade Engenharia

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Ramal: 4250

E-mail: andre.wagner@trt12.jus.br

7. Responsável pela oficialização da demanda

Área Demandante: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Coordenador da área demandante: Jacson Alexandre Pereira

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data 05/06/2023

Lurin M. M. de V. Dias

Assistente Administrativa - CPO

Kristina Natália Cancelier

Coordenadora Substituta da CPO

